

REVISTA de INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Brasília • ano 41 • nº 162
abril/junho – 2004

ESTUDOS EM HOMENAGEM A ANNA MARIA VILLELA

Organização
Jorge Fontoura

Anna Maria Villela e Pedro Aleixo: um depoimento

José Carlos Brandi Aleixo

Para Ortega y Gasset, as minorias seletas são constituídas por aqueles que não se conformam com a mediocridade e exigem muito de si mesmos. Certamente Anna Maria Villela se encontra plenamente incluída nessa categoria de pessoas. Sumamente exigente consigo mesma, soube sê-lo, de forma pedagógica, com seus muitos estudantes, orientandos e colegas de trabalho. Viveu ela plenamente a sua vocação de professora e pesquisadora.

Tendo iniciado, brilhantemente, sua docência na Universidade de Brasília, em 1969, desempenhou papel de fundamental importância na criação, organização e desenvolvimento do Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais, que nasceu em 1976, sob a nossa conjunta chefia. Depois, seria a primeira coordenadora do curso de mestrado em Direito e Estado, na mesma UnB, onde também fundou o Centro de Estudos de Direito Romano e Sistemas Jurídicos.

Um dos notáveis predicados da professora Anna Maria foi sua capacidade extraordinária de pesquisa. Graças a sua proverbial paciência, diligência e competência, logrou deixar-nos uma obra sólida e vasta, particularmente na área do Direito Internacional Privado. De grande valia para seu trabalho foi o domínio de várias línguas, assim como o constante aprimoramento do cabedal acadêmico, em numerosos cursos, nos mais diversos centros universitários, em países de diferentes culturas e tradições ju-

rídicas. Isso explica, em boa parte, o valor ímpar de sua tese de Doutorado de Estado, obtido com láureas acadêmicas, na renomada Universidade de Paris, Pantheón-Sorbonne, sob a sábia orientação de René David.

Seu conhecimento da integração europeia muito ajudou na análise e promoção da integração latino-americana, assim como, com sua participação operosa, na criação do Seminário Roma-Brasília, hoje uma das mais relevantes tradições de cooperação acadêmica internacional, reunindo professores e estudantes de diversos países, do velho e do novo mundo. Congregam-se eles, anualmente, em Brasília, sempre na última semana de agosto, por ocasião do aniversário do famoso sonho profético de Dom Bosco, que previu o surgimento de novo centro de civilização, entre paralelos onde nasceria a atual capital do Brasil.

Soube ela compatibilizar, de forma superlativa, os inúmeros compromissos profissionais de uma carreira prodigiosa com o cumprimento exemplar de todos os deveres em relação a sua família e, em particular, com os seus queridos pais, com os quais foi sempre prestimosa, solícita e disponível.

A pedido meu, Anna Maria Villela redigiu eloqüente depoimento sobre seu ex-professor de Direito Penal, que, *mutatis mutandis*, vale para si mesma. Ressaltou ela, em Pedro Aleixo, virtudes humanas e docentes que vieram a ser também características suas, em luminosa trajetória profissional. Publicado no jornal Estado de Minas, em 4 de agosto de 1982, o texto que se segue reflete a admiração sincera que sentia pelo seu professor de Direito Penal, no ano letivo de 1958, na Universidade Federal de Minas Gerais: [...] *Relembrando o professor Pedro Aleixo... Se, como já se disse, os Mineiros contemporâneos se distinguem pelo fato de terem conhecido Pedro Aleixo, ou dele terem ouvido apenas falar, sinto-me privilegiada por situar-me entre aqueles que sentiram a sua luminosidade fluir de vários focos.*

Observei-o em comícios públicos e li seus comentários de jornais; presenciei suas reações nos primeiros programas de televisão mineira ou

como julgador de concursos de oratória; vi-o candidato a pleitos eleitorais ou à cátedra de Direito Penal da UFMG; acompanhei-o nos júris verdadeiros, em que se digladiava com Pimenta da Veiga, ou nos simulados, em que testava o tirocínio profissional de futuros bacharéis.

E, mais que tudo, tive a honra de compor a primeira e a única turma de alunos à qual ele, como catedrático, ensinou Direito Penal, do começo ao fim do ano de 1958, quando deixou as Alterosas para ir, gloriosamente, participar da bancada mineira de Deputados na Câmara Federal.

Apraz-me lembrá-lo como mestre:

Ouçoo ainda fazer a chamada nominal e completa de seus cinquenta alunos, com a voz pausada e forte, que caracterizava o seu desinibido magistério.

Vejo-o tirar dos amplos bolsos do casaco as laudas que continham os esquemas de seus cursos que, 'a partir de Nelson Hungria', detalhavam, um a um, os delitos da Parte Especial do Código penal: a sedução, o crime passionnal, o aborto, o peculato... são temas que, ministrados por ele, ficaram-me para sempre na memória.

Pedro Aleixo era um professor exigente e o seu rigor não se dirigia apenas aos alunos, recaindo-se, antes de mais nada, sobre ele próprio que, paraninfando uma turma de bacharéis, assim se expressara:

'Sempre encerro a aula com a penosa impressão de deficiências insupríveis e termino o curso com a amargura certa de que, tudo procurando dar, nunca chegarei a dar o necessário'.

Contudo, se esta é a acusação sadia, que todo bom professor faz a si mesmo, é evidente que não representa a verdade, vez que os frutos de um magistério nem sempre são palpáveis ou aparentes a breve prazo.

Somente o tempo os amadurece.

No que me diz respeito, às mais importantes marcas, que recebi de Pedro Aleixo, extrapolam o currículo estrito e ainda me servem de incentivo. Foram, se assim pudesse expressar-me: a lição do detalhe e a aula de civismo.

Quanto ao detalhe, é importante lembrar o momento histórico:

Corria o ano de 1958 e estava eu no terceiro ano de meu Curso Jurídico na UFMG. Avizi-

nhava-se o momento das provas parciais de julho, ao mesmo tempo em que a mocidade colocava-se aos aparelhos de rádio para seguir a atuação gloriosa do Brasil numa Copa do Mundo.

Era difícil desprender-se dos campos da Suécia para adentrar os volumes 'húngrios', obrigatórios para o exame.

Muitos colegas, na rápida leitura dinâmica que faziam, saltavam as notas de rodapé e, na questão da prova parcial, tiveram a recompensa de sua negligência; o tema escolhido por Pedro Aleixo fora extraído, exatamente, de uma daquelas notas, inexpressivas e escondidas, do Tratado, fazendo metade da turma sucumbir.

Mas a todos valeu a advertência: o dever de ler os textos jurídicos não se limitava ao ostensivo e ao principal; tudo deve ser pesquisado, devassado, investigado.

Não surpreende que esta lição do detalhe nos tenha sido dada pelo proverbial interrogador de testemunhas no Fórum Lafayette, que, apegando-se a minúcias e detalhes acessórios, conseguia, muitas vezes, fazer saltar, publicamente, a verdade dos fatos.

A aula de civismo também deu-ma Pedro Aleixo, mas não nos comícios ou nos discursos outros, nem mesmo no Parlamento.

Foi lá, na mesma Casa de Afonso Pena, que ele a ministrou, menos com a palavra do que com o exemplo:

Disputavam-se a presidência e os outros cargos do Centro Acadêmico Pedro Lessa e dois partidos dividiam o eleitorado estudantil: a Frente Acadêmica Renovadora (FAR) e a União Democrática Universitária (UDU).

O pleito era estimulante e eu fora convidada para participar de uma das mesas receptoras de votos que, à hora da apuração, teve o seu momento culminante com a presidência do mestre querido que, para a minha geração, representava a própria idéia de democracia – Pedro Aleixo.

Com que majestade, circunspeção e agilidade suas mãos trabalharam!

Com que admiração fitávamos o político mineiro que, no cume de sua carreira, aceitava o modesto papel de acompanhar seus alunos neste pequeno exercício de civismo.

Infelizmente, esta vivência tão indispensável iria espaçar-se para a nossa geração que, naquele final dos anos cinquenta, adquiria a maioria eleitoral e, muito pouco exerceria, em seguida, o direito de votar, com todas as suas prerrogativas. Pedro Aleixo foi para nós o varão virtuoso que doutrina com a palavra e pelo exemplo convence.